

Executivo

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Guiricema torna pública a efetivação de procedimento de dispensa de licitação para fornecimento parcelado, e sob demanda, no decorrer de 12 (doze) meses, de gêneros alimentícios, limpeza e de higiene, e recarga de gás GLP (tipo “gás de cozinha” - 13 kg) para a Câmara Municipal de Guiricema, conforme termo de referência, com fundamento nos artigos 75 e seguintes da Lei de Licitação nº 14.133/2021, de modo a obter propostas adicionais de eventuais interessados.

As propostas poderão ser entregues pessoalmente no Departamento de Compras/Contábil da Câmara Municipal de Guiricema no horário de 12h00min às 18h00min, **até o dia 13 de janeiro de 2025**, em envelope devidamente acondicionado e lacrado; ou ainda enviadas para o seguinte endereço de e-mail: camaradeguiricema.adm.contabil@gmail.com.

Os fornecedores interessados devem, no mesmo documento da proposta, enviar as cópias das certidões de regularidade fiscal das esferas municipal, estadual e federal, assim como de FGTS; além do contrato social para fins de formalização do contrato.

A Câmara Municipal de Guiricema se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito.

- Processo Administrativo nº 001/2025;
- Dispensa de Licitação nº 001/2025;
- Objeto da Licitação: para fornecimento parcelado, e sob demanda, no decorrer de 12 (doze) meses, de gêneros alimentícios, limpeza e de higiene, e recarga de gás GLP (tipo “gás de cozinha” - 13 kg) para a Câmara Municipal de Guiricema, conforme termo de referência.
- Suporte Legal: Art. 75 e seguintes da Nova Lei de Licitação nº 14.133/2021.
- Dotação Orçamentária: 01.001.01.031.0001.4.002.339030-011

Guiricema, 07 de janeiro de 2025.

Marcos Antônio Ribeiro Ferraz
Presidente da Câmara Municipal de Guiricema

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Guiricema torna pública a efetivação de procedimento de dispensa de licitação para fornecimento parcelado, e sob demanda, no decorrer de 12 (doze) meses, de material de expediente (como de papelaria) para a Câmara Municipal de Guiricema, conforme termo de referência, com fundamento nos artigos 75 e seguintes da Lei de Licitação nº 14.133/2021, de modo a obter propostas adicionais de eventuais interessados.

As propostas poderão ser entregues pessoalmente no Departamento de Compras/Contábil da Câmara Municipal de Guiricema no horário de 12h00min às 18h00min, **até o dia 13 de janeiro de 2025**, em envelope devidamente acondicionado e lacrado; ou ainda enviadas para o seguinte endereço de e-mail: camaradeguiricema.adm.contabil@gmail.com.

Os fornecedores interessados devem, no mesmo documento da proposta, enviar as cópias das certidões de regularidade fiscal das esferas municipal, estadual e federal, assim como de FGTS; além do contrato social para fins de formalização do contrato.

A Câmara Municipal de Guiricema se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito.

- Processo Administrativo nº 002/2025;
- Dispensa de Licitação nº 002/2025;
- Objeto da Licitação: para fornecimento parcelado, e sob demanda, no decorrer de 12 (doze) meses, de material de expediente (como de papelaria) para a Câmara Municipal de Guiricema, conforme termo de referência anexo.

Praça Coronel Luiz Coutinho - Centro - Guiricema - Minas Gerais - CEP: 36.525-000 - Tel: (32) 3553-1177 - José Oscar Ferraz - Prefeito

Executivo

- Suporte Legal: Art. 75 e seguintes da Nova Lei de Licitação nº 14.133/2021.
- Dotação Orçamentária: 01.001.01.031.0001.4.002.339030-011

Guiricema, 07 de janeiro de 2025.

Marcos Antônio Ribeiro Ferraz
Presidente da Câmara Municipal de Guiricema

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

PORTARIA Nº 07/2025

Ementa: Nomeia Keyla Elen Cunha Silva para exercer o cargo de Diretora do CAC e da Ouvidoria da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Guiricema, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomeia **KEYLA ELEN CUNHA SILVA**, devidamente inscrito no CPF 150.007.826-31, RG MG-21.521.130, PC/MG, para o exercício do cargo de Diretora do CAC e da Ouvidoria da Câmara Municipal de Guiricema, a partir de 07 de janeiro de 2025, conforme disposições da Lei Municipal nº 743/2018, alterada pela Lei Municipal 919/2024.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guiricema, 07 de janeiro de 2025.

Marcos Antônio Ribeiro Ferraz
Presidente da Câmara Municipal de Guiricema

JOSE OSCAR FERRAZ:00727645625

Assinado de forma digital por JOSE OSCAR FERRAZ:00727645625
Dados: 2025.01.08 12:14:47 -03'00'